

# O DISTRICITO DE AVEIRO



PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

Preços: (com estampilha)

Anno, 3,540 réis — Semestre, 1,370 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreeve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 28. — Publicações de interesse particular, são pagas — Folhas avulsas, 40 réis — Anuncios, 20 réis por linha — Correspondencia não franqueada, não sera' recebida — Artigos mandados a' redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3,500 réis — Semestre, 1,350 réis — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 286

SEXTA-FEIRA 8 DE ABRIL DE 1864

QUARTO ANNO

## AVEIRO

Tracta-se na camara dos deputados d'uma questão vital para o paiz. Discute-se a lei do orçamento a que poucos são estranhos, e a que ninguém deve ser indifferente.

As paixões partidarias devem sacrificar-se ás conveniencias publicas para que se possa gozar o maximo numero de melhoramentos com o minimo sacrificio dos contribuintes.

Não podemos esperar que a despesa publica diminua porque carecemos de melhoramentos a que é forçoso attender de prompto; e nenhum governo os pode conseguir sem meios: contentamo-nos se elles forem economicamente consumidos, e se na sua applicação se ponderarem, sómente, as primarias de maxima conveniencia.

As contribuições para o estado não são pezaradas quando se lhe reconhece a sua absoluta necessidade, e applicação economica e imparcial.

No catalogo das necessidades publicas sobressaem algumas que todos reconhecem e a que poucos recusarão sacrificar a sua bolsa; está n'este caso o augmento dos ordenados de muitos servidores publicos, na vanguarda dos quaes collocamos os professores de instrução primaria.

A essa classe a quem está encarregada a ardua tarefa de lançar os fundamentos da instrução e educação popular, foram marcados os seus vencimentos em 1844 no decreto de 20 de setembro, e de então até ao presente não foram alterados.

No curto espaço de vinte annos, que tem decorrido até hoje, mudaram-se por tal forma as condições economicas que não podemos julgar sufficiente o que então era abundante. O numerario abundou e por isso diminuiu de valor; o consumo cresceu e com elle augmentou o valor dos generos de primeira necessidade.

Sem quereremos que os professores de instrução primaria satisficam as necessidades creadas pelo luxo que nos ameaça, queremos comtudo que os proventos do seu trabalho lhe garantam a satisfação das necessidades proprias de uma classe que deve inculcar decencia e respeito.

Mas noventa mil réis annuaes não estão n'este caso, na época presente, e d'aqui vem que os professores não têm as habilitações necessarias para regerem dignamente, ou que cerceem as suas obrigações para grangearem o pão quotidiano.

Uma vez creada uma classe de empregados e tão numerosa como é a dos professores d'instrução primaria, é preciso dar-lhe meios para que ella corresponda ao fim para que foi creada.

E' anti-economico diminuir vencimentos quando com isso se torna inutil a despesa restante; é pelo contrario productor a addição quando vem tornar proveitosas sommas até ali inutilmente consumidas.

O estímulo do trabalho é o interesse; sem elle debalde pretende o governo dos professores d'instrução primaria um desempenho proficuo.

Não nos demoremos porém em considerações

que a todos estão patentes; limitemo-nos a pedir aos poderes publicos que não deixem os professores d'instrução primaria por mais um anno nas condições precarias em que ha muito vivem.

E' tempo de attender as suas supplicas que ecoam no animo de todos. Depois pode-se e deve-se ser rigoroso em exigir um cumprimento a par das exigencias da época actual.

O augmento que soffrem com isso as despesas publicas ha de ser bem recebido, porque os resultados immediatos chegam a todos os angulos do paiz.

(COMMUNICADO)

No «Districto» de 4 de março promettemos mostrar ao sr. governador civil, que o administrador de Albergaria não empregou os meios para cumprir com os seus deveres com relação ao recrutamento de 1861; começamos a desempenhar a nossa palavra, baseados nos documentos em nosso poder, os quaes queremos addicionar á queixa que a S. M. foi dirigida.

Se o sr. administrador suspenso cumprisse o seu dever, pouparia lagrimas, privações, e misérias a muitos, e a si proprio o ferrete injurioso de prevaricador, e arbitrario, mas s. s. incommoda-se pouco com isso e confia demasiado na protecção do sr. governador civil, que tão inconvenientemente apregoa.

Já sabe o publico que para o recrutamento de 1861, o administrador compelliu o mancebo a quem tocou o n.º 100, quando para isto era necessario que os numeros até este estivessem por qualquer circumstancia isentos; mas isso é o que não aconteceu.

Vejamos o que diz o red.º parochio da freguezia de Albergaria em uma certidão com a data de 19 de março de 1864: — «Attesto que os individuos comprehendidos no requerimento ou petição retró são meus freguezes, e só cumpriram os preceitos quaesmasaes Antonio, filho de Antonio Tavares de Oliveira, João, filho de Manuel Pedro Ferreira, e José, filho de Romualdo Marques de Lemos, todos de Albergaria, isto em referencia aos annos de 1862 e 1863.»

Por uma outra certidão que temos presente e que o sr. Taborda tambem tem, vemos, que o primeiro dos trez mancebos é n.º 89, o segundo 99, e o terceiro 77, que devendo ser chamados a assentar praça o não foram e andam por ali á vista de todos, emquanto que o n.º 100 foi obrigado a remir-se.

Em presença dos factos authenticados que aqui lhe deixamos exarados, que dirá s. exc.ª? Quererá continuar a sustentar o sr. Souto? Aguardemos.

Basta por hoje.

Albergaria, 6 d'abril de 1864.

\*\*\*

Com a devida venia copiamos integralmente da «Revolução de Setembro» o seguinte artigo:

uma cousa, é que eu tenho necessidade de ser mais amada. Está cheio para mim de ternuras novas e intelligentes. «Minha boa mãezinha, tu estás triste, me dizia elle ha pouco, tu choras; enchuga os olhos: não é preciso que o papá «saiba!»

«Caro anginho! elle dorme agora. E' ao lado do seu leito que vos escrevo. Tenho necessidade da sua presença para me occupar de vós, de longe, para beber n'elle a coragem que me esforço para vos communicar.

«E depois, tenho de encher um vacuo do coração com elle, porque, ai de mim! o amor que eu não podia ter para o pae, é sobre o filho só, que devia tornal-o a derramar.

«Agora, meu amigo, deixae-me dizer-vos uma cousa, que a minha nova posição, em relação a vós, que o papel quasi maternal que eu tomo, me permite dizer-vos. Quando receberdes esta carta, tereis já chegado a Marselha, tereis visto já a vossa noiva. A sua familia e a vossa tem pressa de concluir o casamento. Provae-me que me guardaes um pequeno logar na vossa felicidade, permitindo intrometer-me n'ella, concedendo-me as minuciosidades que a amizade tem direito de se reservar. Compreendeis-me? Occupae-me. Seria muito feliz se achasseis em vossa casa alguma cousa do que lá poderei collocar. Todos os pequenos presentes que tendes de fazer a vossa mulher, quereis ter a bondade de permitir que eu me encarregue de vol-os enviar? Sou mulher, vós me elogiaveis algumas vezes pelo

## Caminho de ferro da Beira

«A historia dos caminhos de ferro em Portugal é uma historia de-graçada. Por longo tempo estivemos aqui a ouvir o ruido que fa pela Europa com esta revolução material produzida pelos rails e pela locomotiva, e nós dormiamos, e e-preguiçavamos-nos nas cadeiras do passeio publico a fallar em civilisação. Foi preciso que ali nos fossem collocar aos pés, diante dos olhos, e á roda das nossas cadeiras, formando contraste com a nossa inercia, um specimen d'aquella viação, desfargado em jogo de puerilidade, para que experimentassemos todos, creanças e adultos, pobres e ricos, povo e legisladores, os commodos do movimento, e despertassemos enfim da nossa somnolencia pastoril. Levantamo-nos então estremunhados, começámos a pedir caminhos de ferro, e tratamos de sair da capital pelas margens do Tejo acima, perfeitamente á toa, sem saber para onde íamos. — Para Badajoz, liguemo-nos com a Europa — gritaram todos a um tempo; e lá partem dois caminhos de ferro n'aquella direcção, o do Barreiro ás Vendas Novas, e o de Lisboa ao Carregado. Gastou-se dinheiro, principiou a vir a reflexão, e continuou a desordem. Diziam uns que o paiz era pequeno, não podia com os sacrificios pecuniarios que exigia a construção das vias ferreas, que lhe bastava o caminho de ferro para Badajoz, que elles chamavam europeu, e que se tratasse primeiro de construir boas estradas ordinarias, que era por onde tinham começado os outros paizes. Eram os economistas do seculo passado. Chamavam outros, que a divida publica não era um mal, que era mister collocarmos a par das outras nações, que se fizessem caminhos de erro, que se fizessem estradas, que se fizesse tudo. Sentiam bem, mas calculavam mal. Eram os perularios da época actual. Se alguma voz se levantou então a pugnar por esses commettimentos, mas com ordem economica, com plano tecnico, com systema nacional, ninguém a ouviu, nem ha memoria d'ella. Nenhum paiz esteve ainda em meliores circumstancias do que Portugal para poder montar o seu apparelho viatorio mais em harmonia com as suas condições topographicas, sem inutilizar capitais em ensaios inuteis.

Estava, é verdade, aqui tudo por fazer, mas por isso mesmo é que nós podiamos proceder pela synthese ao estabelecimento do nosso systema de communicações, fim a que as outras nações civilizadas tinham chegado depois de muitos estudos, de muitas tentativas, e de muitos trabalhos, de que não tinhamos a fazer mais do que aproveitar o resultado. Desprendidos de todas as pequenas considerações, o nosso primeiro cuidado devia ser planisar a rede de caminhos de ferro que n'um futuro mais ou menos proximo deviam ligar o paiz entre si, com a Hespanha e com a Europa, e subordinar a esta rede a das estradas ordinarias, e a estas os proprios caminhos ruraes se possível fosse, de forma que todo este systema jogasse facilmente com todos os centros de população e fadueção, imprimindo-lhe vida e movimento. Con-

feccionado assim o plano de viação, ficava determinada a marcha regular da sua execução, regulando a prioridade pela importancia das vias, e desenvolvendo os trabalhos segundo o permittissem os recursos financeiros, e o exigissem as necessidades dos povos.

Sem querer agora indicar aqui os traços geraes d'esse plano, para o que, além de vir fora de tempo, nos não julgamos habilitados, porque isso demanda um perfeito conhecimento do paiz, devemos todavia notar que o primeiro caminho de ferro constituido do systema de communicações em Portugal, o que satisfaria a uma maior somma de interesses, o mais naturalmente indicado, o nosso verdadeiro caminho de ferro europeu, era incontestavelmente o que partindo da capital, atravessasse a Beira, ganhando o Valle de Mondego, e se dirigisse pela fronteira a encontrar em Medina ou Valladolid o caminho de ferro do norte de Hespanha.

Pedia-o a communicação directa de Lisboa com o centro da Europa, de Lisboa com o centro do paiz, e do centro do paiz com a mesma Europa: pediam-n'o as necessidades primarias das duas provincias da Estremadura e Beira, e aconselhavam-n'o rasões de moderação para com as exigencias soffregas das provincias extremas, que ficavam egualmente distancadas d'esta primeira linha, sem motivo a queixas; não se lhe oppunham difficuldades technicas segundo a informação do engenheiro que o estudou, e era mais facil obter do governo hespanhol a construção d'essas poucas leguas que vão da fronteira a Salamanca, ou mesmo a Valladolid, do que a d'essa extensa linha que vai de Badajoz a Madrid.

E' contudo certo que a nada d'isto se attendeu. Sacrificou-se tudo á linha de Badajoz, de importancia muito secundaria relativamente á linha para Valladolid, e as charneças do Alemtejo foram as privilegiadas da viação accelerada. Decidiu-se que o caminho de ferro de Lisboa ao Carregado se dirigisse por aquella provincia para Badajoz e que o do Barreiro ás Vendas Novas, cuja verdadeira direcção era para aquele ponto, se desviasse para fecundar a outra parte da mesma provincia, dirigindo-o para Evora e Beja. As provincias do norte reclamaram d'esse logo contra este exclusivismo, e foi mister conceder-lhes a linha para o Porto, que está longe de satisfazer as suas primeiras necessidades, e que forma actualmente com as do Alemtejo a nossa rede de caminhos de ferro.

Assim se fez tudo isto sem plano e sem ordem. E o que se deu com os caminhos de ferro aconteceu tambem com as estradas ordinarias, feitas algumas sem previsão nenhuma como se fossem independentes daquelles caminhos, de que é um triste exemplo a estrada de Coimbra ao Porto, mandada construir e com todos os luxos de uma estrada de primeira ordem, já depois de votado o caminho de ferro do norte, para ficar agora com uma importancia igual senão inferior á de uma estrada municipal.

no sentido estranho em que entendeis esta palavra, e fazei da minha vida o que bem vos parecer.

«Mas permittir-me-heis não vos fazer com enthusiasmo a narração dos acontecimentos em que me lancaes. Cheguei antehontem á noite a Marselha. A alegria, que em qualquer outra circumstancia teria experimentado, de tornar a ver meus paes, não diminuiu mais a minha tristeza, que aquella que elles manifestaram tornando-me a vêr.

«Hontem apresentaram-me em casa da mãe de minha mulher, como vós chammaes já a esta menina. Achei n'esta casa o mau gosto expandido-se em liberdade, no seio d'esta atmosphera de nullidades, que nos é tão antipathica a nós outros artistas. A mãe tem quarenta e cinco annos; é gorda, affectada, e ouve-se fallar com satisfação. O pae, fallecido ha quatro annos, revive n'um retrato a oleo, que deve ter custado cem francos com a moldura, e que por este preço era muito caro ainda. Elle sorri; tem bofes na camisa, e a mão no colete. A filha tem dezasete annos, abaixa os olhos quando se lhe falla, responde por monosyllabos e canta desafinadamente romances de Luiza Puget. Eis ali, minha senhora, o retrato da felicidade que me tendes ordenado! Possa elle ser-vos agradável, e convencer vos cada vez mais, que estou destinado a ser o homem mais feliz do mundo.

(Continua.)

## FOLHETIM

### UM MAÇO DE CARTAS

POR

ALEXANDRE DUMAS, FILHO

TRADUÇÃO

POR

M. Pereira.

(Continuação do numero antecedente)

«Pobre querido filho! Recordaes-vos como eris cioso d'elle! Eu tinha algumas vezes difficuldade em impedir, que vossas duas affeições se chocassem, procurando invadir-se uma á outra. A sua era pertinaz por instincto, porque esta criança adivinhava em vós um rival. Vosso amor inquietava-se de seu lado, com esta ternura natural, anterior á vossa, inherente a mim, nascida de meu seio e inseparavel da minha vida. Vós não vieis n'esta querida criancinha senão o filho d'outro homem. Eu era obrigada a dividir o coração em dois, e dar a cada um de vós a sua parte, quando quizesse associar-vos n'um sentimento commum. Tal é a primeira punição dos amores illegitimos. Felizes aquellos que podem achar o amor no dever! E' preciso que sejaes d'estes felizes, meu amigo; n'este momento, não podeis ser já cioso d'este menino, que pela sua parte, percebe que estou triste, e não vê senão

Desculpam-se porém todos estes desacertos. O paiz tinha acordado com a febre dos melhoramentos materiaes, e a febre perturba muitas vezes os sentidos e a razão. O que se não desculpa é que hoje, restituídas ao estado normal as aspirações dos povos, depois de uns poucos de annos de trabalhos, e com tantos exemplos de desperdícios, provenientes da falta de systema, se não tenha ainda apresentado um plano razoavel de viação, e continue este estado anarchico de projectos destacadas, de estudos illusorios, de exigencias desarrazoadas, de condescendencias politicaes, e de preferencias injustas e mal fundadas. Não desceremos agora a especialisar tudo isso. O nosso fim é sómente notar o que se está passando relativamente aos projectos de caminhos de ferro, e chamar a attenção das pessoas competentes para este assumpto importantissimo.

Bem ou mal delineados é certo que se acham construidos os tres caminhos chamados do norte, leste e sul, e é forçoso acceital-os como base do nosso systema de viação.

Trata-se de saber quaes são os outros caminhos a que estes devem dar origem, e qual o da mais importancia, e que primeiro deve construir-se. O Algarve diz que é o prolongamento do de Beja para a sua provincia: o Minho diz que é o do Porto para Braga ou Vianna: o Douro, que é o do Porto para a Regua; e a Beira, essa não diz nada, resigna-se e espera; falla porém por ella a Europa, falla a sciencia, falla o terreno e falla também hoje um seu humilde filho. Coisa notavel! De todos esses caminhos em projecto, o mais importante, aquelle que já devia estar construido, e cuja necessidade em nada está prejudicada, e cuja realisação se reduz hoje a um ramal de Coimbra para Alameda, nem se quer merece uma lembrança official, e aquelle que mais irrealisavel é, e cuja construcção é um absurdo economico, e que só depois de completa a nossa rede de communicações pôde admitir-se como um emprego do braços e capitães superabundantes, o caminho de ferro do Porto á Regua, é exactamente esse que occupa os primeiros cuidados do governo, distraindo-lhe o tempo e os engenheiros.

Digamos a verdade toda. Nós não acreditamos que haja tenção de mandar construir semelhante caminho de ferro. Um caminho que não pôde sair do Valle do Douro, que tem de se lançar todo n'um terreno difficil, que exige uma despesa consideravel, que não pôde ter rendimento de pessoal que o alimente, que espera a sua receita do transporte de mercadorias, e que ainda assim tem ao lado a concorrer-lhe em barateza uma via fluvial, um caminho assim, não cremos nós que possa ser tomado a serio por quem entendendo alguma cousa d'isso, e por consequencia pelo actual ministro das obras publicas. Pedimos portanto que se trate do que convem verdadeiramente ao paiz, e que se comece pelo mais essencial.

Entendemos que deve fazer-se o caminho de ferro do Minho, mas primeiro do que esta provincia, já cruzada de estradas, e onde o caminho de ferro vai crear a necessidade d'outras, está a provincia do Algarve, desprovida ainda de communicações, e primeiro do que o caminho de ferro do Algarve, e primeiro que todos está o caminho de ferro da Beira, aquelle que ha de trazer a este paiz os visitantes da Europa, produzir maior receita publica, e espargir a abundancia no coração de Portugal.

Temos fé em que havemos de ser ouvidos. E devemos ainda acrescentar que uma das vantagens immediatas que nos parece que trazia a proxima construcção do caminho de ferro da Beira era talvez dispensar a construcção dessa questionada estrada das margens do Mondego, para lhe não succeder o mesmo que á estrada de Coimbra ao Porto.

Aos srs. deputados da Beira, ministeriaes e opposicionistas pedimos que deem alguma attenção a estas nossas considerações, e que na occasião em que no parlamento os representantes das outras provincias sollicitam do governo as suas vias ferreas, não deixem elles de fazer valer a justiça dos seus constituintes, reclamando a primazia que lhes compete.

J. Bandeira.

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio dos negocios do reino

Direcção geral d'instrução publica

#### 3.ª Repartição

Convinho, em execução do disposto no § 2.º do artigo 8.º do decreto de 9 de setembro ultimo, regular o modo por que devem fazer-se os exames de admissão nos lyceus nacionaes, e organisar os programmas das disciplinas sobre que devem ser interrogados os examinandos nas provas oraes: ha Sua Magestade El-Rei por bem, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrução publica, approvar as instrucções e programmas que baixam com esta portaria, assignados pelo conselheiro director geral de instrução publica.

Paço, em 19 de março de 1864.—Duque de Loulé.

#### Instrucções acerca dos exames de admissão nos lyceus nacionaes

Artigo 1.º Os exames de instrução primaria para a admissão nos lyceus nacionaes começarão no dia 1 de maio do corrente anno, e estarão concluidos impreterivelmente no dia 15 de junho.

Art. 2. Os requerimentos para admissão a

exame só poderão ser recebidos no prazo que medeia desde o dia 15 de abril até ao dia 25 inclusivamente, ou até ao primeiro dia não impedido, se o tiver sido o dia 25.

Art. 3. A medida que o secretario do lyceu for recebendo os requerimentos dos candidatos, irá lançando os seus nomes em uma lista, pela ordem das suas antiguidades. Esta lista depois de concluida será affixada na porta do lyceu.

Art. 4. Conhecido o numero de candidatos que hão de fazer exame em cada lyceu, o conselho designará os dias em que, durante todo o prazo marcado no artigo 1.º, se hão de effectuar os exames, e designará a escala do serviço dos juries de modo que se reparta equitativamente por todos os professores, e se concilie o serviço dos exames com a regularidade do ensino.

§ unico. Os professores substitutos que não estejam em exercicio do ensino serão designados para fazer sempre parte do jury de exames.

Art. 5. O conselho do lyceu distribuirá os professores em tantas mesas de exame quantas forem necessarias para satisfazer dentro do prazo marcado ao numero de exames que houver de se fazer.

Art. 6. Cada jury é composto de tres professores: o mais antigo é o presidente.

Art. 7. O conselho do lyceu designa o numero de alumnos que devem ser examinados em cada dia.

Art. 8. O reitor faz affixar no edificio do lyceu e publicar em uma folha da localidade, quando a haja uma tabella contendo a designação dos dias dos exames, o numero de examinandos em cada dia, e a composição de cada jury.

Art. 9. A cada mesa é distribuido o mesmo numero de candidatos. A distribuição é feita pela ordem da inscripção dos nomes na lista. Pela mesma ordem é chamado cada candidato.

Art. 10. Em lugar dos candidatos que faltam no dia que lhes for designado, são chamados pela ordem da inscripção os que se lhes seguem, até perfazer o numero de candidatos que devem ser examinados em cada dia.

§ unico. Depois de terem sido examinados os candidatos que tenham estado presentes nos dias que lhes hajam sido designados, são chamados pela ordem da sua inscripção na lista os que tiverem faltado com causa justificada. O candidato que pela segunda vez deixa de comparecer fica excluido de fazer exame n'aquella epoca.

Art. 11. O exame divide-se em parte oral e parte escripta. A escripta precede sempre a oral, e é feita simultaneamente por todos os alumnos que se submettem a exame no mesmo dia e perante o mesmo jury.

Art. 12. A prova escripta consta de duas partes:

1.ª Escripta de um trecho de dez linhas, escolhido na selecta de Cardoso, e dictado pelo presidente do jury.

2.ª Solução de um problema arithmetico simples e de uso commum, e em que o candidato possa mostrar que sabe praticar as quatro operações em inteiros e decimaes.

Art. 13. Os pontos do problema arithmetico são pelo menos 50, feitos pelo professor de mathematica do lyceu, e approvados annualmente pelo conselho do mesmo lyceu. O ponto que deve servir em cada dia e em cada jury é tirado á sorte pelo primeiro candidato inscripto na lista dos que devem ser examinados em cada jury.

§ unico. Quando na mesma sala funcionarem duas ou mais mesas de exame, o trecho de escripta e o problema arithmetico são communs a todos os alumnos. Neste caso o presidente mais antigo dicta o trecho, e faz tirar á sorte o problema pelo candidato primeiro inscripto na lista.

Art. 14. Os candidatos têm meia hora para resolverem o problema. Terminada esta prova e a escripta do trecho, o presidente do jury rubrica os papeis de cada candidato.

Art. 15. Depois das provas escriptas cada alumno é chamado, pela ordem de sua inscripção, a responder á parte oral. A parte oral não pôde exceder a quinze minutos por cada examinando, e consta de:

- (A) Exercicios praticos;
- (B) Interrogações.

Os exercicios praticos consistem em:

- (a) Leitura de um trecho de dez a quinze linhas na Selecta de Cardoso;
- (b) Analyse grammatical do trecho lido, limitada á distincção das orações, seus sujeitos, verbos, complementos e natureza das palavras que entram na composição do trecho.

As interrogações versam sobre as seguintes disciplinas, e na mesma ordem em que são designadas:

- (a) Grammatica portugueza;
- (b) Doutrina christã;
- (c) Civilidade;
- (d) Historia de Portugal;
- (e) Chorographia portugueza;
- (f) Systema legal de pesos e medidas.

Art. 16. As interrogações são feitas pelo jury dentro dos limites fixados pelos programmas que fazem parte d'este regulamento.

Art. 17. Terminados os exames de cada dia, o jury resolve, á pluralidade de votos em escrutinio secreto de bilhetes, sobre o merito dos candidatos.

Os bilhetes contêm as palavras — *admittido, adiado.*

§ unico. O alumno, cujo exame fique adiado, pôde repetilo nas epochas seguintes.

Art. 18. Concluidos todos os exames em cada lyceu, o commissario dos estudos envia á direcção geral de instrução publica um relatório sobre o modo por que este serviço tenha sido desempenhado no respectivo lyceu, e contendo todos os pormenores relativos á:

- 1. Distribuição e composição dos juries;
- 2. Dias em que se fizeram os exames;
- 3. Numero total dos candidatos examinados em toda a epoca e em cada dia;
- 4. Indicações sobre os resultados praticos do systema contido n'estas instruções e modificações que a pratica deva recommendar.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 19 de março de 1864.—O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

#### Programma das disciplinas sobre que devem recair as interrogações nos exames de admissão nos lyceus.

1.º *Rudimentos de grammatica portugueza.*—Definição e divisão da grammatica—artigos—nome substantivo e adjectivo—proposição—conjunção—interjeição—numeros e generos grammaticaes—graus de comparação nos adjectivos—verbos activos e passivos, transitivos, intransitivos e reflexos—conjugação dos verbos auxiliares *ser, ter, haver,* e conjugação dos verbos regulares—conjugação do verbo *pôr* e seus compostos—e dos verbos *estar, caber, querer, servir, ouvir, ver, ir, vir* e seus compostos—syntaxe, concordancia do sujeito com o verbo, do adjectivo com o substantivo—principios rudimentaes da syntaxe de regencia.

2.º *Doutrina christã.*—Oração dominical—saudação angelica—Salve Rainha—symbolo dos Apostolos—artigos de fé—mandamentos da lei de Deus—mandamentos da santa madre igreja—obras de misericordia—peccados mortaes—virtudes theologaes—virtudes cardaes—bemaventuranças—dons do Espirito Santo—sacramentos da santa madre igreja—confissão geral—acto de fé—acto de esperança—acto de caridade—acto de contrição e acto de atrição.

3.º *Principios de civilidade.*—Do accio e postura do corpo—do respeito para com os superiores, deferencia para com os iguaes, e urbanidade para com os inferiores—preceitos de civilidade á mesa—regras a observar nas relações por escripto entre as pessoas bem educadas—decore que se deve guardar quando se assiste aos officios divinos.

4.º *Elementos da historia de Portugal.*—O conde D. Henrique, D. Thereza, D. Afonso Henrique—separação de Portugal da coroa de Castella—factos notaveis do reinado de D. Afonso Henrique—reis da dynastia affonsina—factos mais notaveis de cada reinado—dynastia de Aviz—o mestre de Aviz—guerras com Castella—batalha de Aljubarrota—D. Nuno Alvares Pereira—primeira conquista dos portuguezes em Africa—tomada de Ceuta—infante D. Henrique—primeiros descobrimentos dos portuguezes—D. Duarte—D. Afonso V—guerras com Castella—D. João II—conspirações da nobreza—D. Manuel—descobrimientos nauticos—Vasco da Gama—Pedro Alvares Cabral—descobrimiento do Brazil—D. João III—inquisição em Portugal—admissão dos jesuitas em Portugal—decadencia da monarchia—D. Sebastião—jornada de Africa—cardeal D. Henrique—Filippe II—prior do Crato—Filippe III—Filippe IV—conjuracão de 1640—aclamação de D. João IV—guerras com a Hespanha—D. Afonso VI—continuação das guerras com Hespanha—D. Pedro II—D. João V—principaes monumentos d'este reinado—D. José—marquez de Pombal—conjuracões dos Tavoras—terremoto de 1755—principaes reformas do marquez de Pombal—D. Maria I.—D. João VI—invasão franceza—guerra da peninsula—revolução de 1820—independencia do Brazil—regencia da Infante D. Izabel Maria—D. Maria II—D. Pedro V.

5.º *Noções de chorographia de Portugal.*—Limites e população—rios e montanhas principaes—cabos—ilhas—lagôas—clima—produções em geral, divisão administrativa—capitães dos districtos—antigas provincias—divisão militar—força militar e naval—divisão judiciaria—forma do governo—poder moderador—poder legislativo—poder executivo—poder judiciario—possessões ultramarinas da Africa, Asia e Oceania—principaes cidades e povoações mais notaveis da monarchia portugueza na Europa, e nas outras partes do mundo.

6.º *Systema legal de pesos e medidas.*—Medidas lineares de superficie—medidas de capacidade para seccos e liquidos—medidas de peso—suas definições, multiplos e submultiplos.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 19 de março de 1864.—O conselheiro director geral, José Eduardo Magalhães Coutinho.

Havendo-se modificado pela portaria de 5 de fevereiro ultimo as instruções approvadas pelas portarias de 23 de abril e 26 de agosto de 1861, na parte relativa ás habilitações exigidas aos candidatos ás cadeiras de mathematica elemental e introdução á historia natural dos tres reinos, dos lyceus nacionaes, admittendo-se aos concursos para estas cadeiras os individuos que apresentarem documento legal de terem obtido o grau de bacharel em qualquer das faculdades de sciencias physicas e naturaes da universidade de Coimbra, e dispensando-os de exhibirem as certidões que lhes eram requeridas pelo § 6.º do n.º III das citadas instruções de 23 de

abril, no intuito de facilitar, sem prejuizo do ensino, a admissão aos alludidos concursos; e

Convinho tornar extensiva semelhante disposição aos candidatos habilitados com algum dos cursos superiores da escola e da academia polytechnica, e com o curso das escolas medicocirurgicas de Lisboa e Porto, por se darem, quanto a elles, os mesmos motivos que justificam o favor concedido aos bachareis em sciencias physicas e naturaes pela universidade; e

Sendo certo também que, além dos candidatos assim habilitados, podem apresentar-se outros que, supposto não tenham os cursos referidos, possam contudo as habilitações indispensaveis para regerem com sufficiencia as cadeiras de que se trata:

Ha Sua Magestade El Rei por bem, conformando-se com o parecer do conselho geral de instrução publica, ordenar:

1.º Que as disposições do § 3.º da portaria de 5 de fevereiro ultimo sejam applicaveis a todos os candidatos que tiverem alguma das seguintes habilitações:

(a) Curso preparatorio da escola polytechnica estabelecido pela portaria de 8 de junho de 1860 para officiaes de estado maior e engenharia civil e militar.

(b) Curso correspondente ao acima referido da academia polytechnica.

(c) Curso das escolas medicocirurgicas de Lisboa e Porto.

2.º Que podem ser admittidos aos concursos das cadeiras de introdução á historia natural dos lyceus nacionaes os candidatos que tiverem obtido approvação em alguma das duas escolas medicocirurgicas até ao quarto anno inclusivè, e ás de mathematica elemental, juntado áquella habilitação a do acto do primeiro anno mathematico, feito perante a faculdade de mathematica da universidade de Coimbra, ou perante a escola ou academia polytechnica.

3.º Que podem igualmente ser admittidos aos referidos concursos os candidatos que mostrarem ter feito exame com approvação, perante alguma das faculdades e escolas de instrução superior, em chimica e analyse chimica, physica, zoologia e botanica, e nas disciplinas correspondentes ao primeiro anno mathematico.

4.º Que em todos os casos se deve observar o disposto no artigo 60.º e seus paragraphos do decreto, com sanção legislativa, de 20 de setembro de 1844, cuja execução foi suscitada pelo § 2.º da supracitada portaria de 5 de fevereiro ultimo.

Paço, em 30 de março de 1864.—Duque de Loulé.

#### 4.ª Repartição

Despachos por portarias do mez de março ultimo nos dias abaixo designados

- 22 Joaquim Augusto de Oliveira—provido por tres annos na cadeira de ensino primario da villa de Ceia, districto da Guarda.
- » Presbytero Francisco Marques Figueira—provido por tres annos na cadeira de ensino primario de S. Martinho, do Salreu, concelho de Estarreja, districto de Aveiro.
- » Manuel Maria de Oliveira e Gama—provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Vendas Novas, concelho de Montemor o Novo, districto de Evora.
- » João José Magalhães—provido por tres annos na cadeira de ensino primario da villa de Arronches, districto de Portalegre.
- » José Antonio da Silva Veiga—provido por tres annos na cadeira de ensino primario de Seixo do Ervedal, concelho de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra.
- » Manuel Joaquim Madeira—provido por tres annos na cadeira de ensino primario de S. Lourenço, das Galveias, concelho de Ponte do Sôr, districto de Portalegre.
- » José Trindade da Fonseca, professor de ensino primario do Carregal, concelho de Serançelhe, districto de Vizeu—restituido ao exercicio e vencimentos da cadeira de que fôra suspenso pelo inspector extraordinario das escolas primarias do districto.
- 23 Manuel José de Moraes Junior, professor de ensino primario de Nogueira, concelho de Chaves, districto de Villa Real—restituido ao exercicio e vencimentos da cadeira de que fôra suspenso pelo inspector extraordinario das escolas primarias do districto; concedendo-se-lhe trinta dias de licença para tratar da sua saude.

Despachos por titulos de capacidade, do corrente anno, nos mezes e dias abaixo designados

- Fevereiro 8 Francisca Emilia da Mota, residente na villa de Almeida, districto da Guarda—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrução primaria e prendas proprias do sexo feminino.
- » 15 Francisco Xavier Lobo de Mello, residente na freguezia da Lapa, bairro de Alcantara, da cidade de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrução primaria.
- » Maria Carlota Guillermina de Medeiros, residente na cidade de Ponta Delgada—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrução primaria e prendas proprias do sexo feminino.

- » 20 Maria Candida Teixeira de Miranda, residente na cidade de Villa Real—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria e prendas do sexo feminino.
- » Padre Francisco da Costa Teixeira, residente na cidade de Villa Real—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria.
- » Margo 8 Luiz Izidoro de Figueiredo, residente no lugar de Cacilhas, concelho de Almada, districto de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria.
- » 12 Maria Rosa Rodrigues, residente na cidade de Elvas, districto de Portalegre—titulo de capacidade para o magisterio particular de ler, escrever, contar e systema legal de pesos e medidas, e obras de costura e lavores.
- » 28 Maria da Conceição Cabral da Costa, residente na freguezia de S. Christovão, bairro de Alfama, da cidade de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de ler, escrever e prendas proprias do sexo feminino.
- » Herculano José da Silva Figueiredo, residente na freguezia da Sé, bairro do Rocio, da cidade de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de instrucção primaria.
- » Joana Francisca Rita de Jesus e Oliveira, residente em Chellas, concelho dos Olivares, districto de Lisboa—titulo de capacidade para o magisterio particular de ler, escrever, coser, marcar e fazer meia.

Titulo de auctorisação especial

Para dirigir o collegio = Instituto algarvio—estabelecido na cidade de Faro, para ensino das disciplinas de instrucção primaria e das prendas proprias do sexo feminino—concedido a João Ferreira Jervis por portaria de 3 de março ultimo.

CHRONICA DISTRICTAL

Preciso, meus caros redactores, antes de entrar no fio d'esta minha chronica, de fazer uma declaração, que leve á evidencia a lealdade do meu caracter, que alguém, ou por conveniencias particulares, ou pelo espirito de maldade, ou, enfim, pela inclinação perversa de intrigista, se tem estorçado por golpear na roda cortante da calumnia, para fins, que me não são ignotos. Desde o momento que o fogo sagrado do amor da patria me fez crear um engenho, posto que vulgarissimo, ou menos ainda que vulgar, o qual estreei na imprensa periodica com aquella coragem inflexivel, e com aquelle animo inexoravel, que sempre me escudaram nas occasões mais criticas, nunca deixei arrefecer os ardores do entusiasmo, que me faziam oppôr a mais tenaz resistencia aos tiros da infamia, que tinham por alvo a ruina do venturoso estado do meu concelho, a que o havia erguido um cavalheiro respeitavel, que, tendo por fanal a liberdade, por guia a honra, e por bussola a lei, repelliu com provada dignidade um bando de leprosos, que, asoberbados pelo egoismo e hypperisia, forcejavam por lhe aggregar os seus pestilentas contagios, respondendo ás perseguições arbitrarías com o mais cabal cumprimento de seus deveres, e despresando a onda das paixões mesquinhas, que se expandiam em excessos repellentes. A minha lealdade, energia e animo não afrouxaram, nem soffreram nunca a mais leve quebra por entre as nubladas cerrações das tempestades, que agitavam os contrarios, para fazerem claudicar o grande pensamento da emancipação do meu concelho. O chefe dos adeptos do systema da intolerancia politica, o mais acirrado concitador de discordias, vendo que eu invadiva todas as minhas forças na arena da imprensa, para desatar as malhas da rede, que travava para supplantar a nova ordem de coisas, ameaçou-me de morte, e ao meu amigo Santiago, que cooperava no mesmo sentido. Preveniram-me cavalheiros de fora e do concelho, para que tomasse todas as precauções contra quaesquer assaltos aggressivos do chefe da opposição, obstinado e cego pelo espirito de rebelião; porque, attentos os seus instinctos mal inclinados, me podia mui facilmente maltratar. Eu ri-me de tanta facilidade em acreditar taes boatos. Reproduziram-me a sua historia criminosa, e quanto os meus escriptos lhe faziam abortar em parte as tentativas, que planeava. Intimaram-me mesmo para que me deixasse de lhe oppôr na imprensa uma tão irrisivel hombridade; e eu protestei contra taes intimações, affrontando o immenso risco, que me ameaçava, por meio de novos e successivos escriptos, em que desenlava o quadro medonho da vida publica do meu perseguidor. Timbrei sempre em manter com triumpho os meus deveres de patriotismo, deveres, que clamavam bem alto no mais recondito do meu coração a favor da dedicação e energia, que desenhava com a mais firme perseverança.

Esta minha adhesão não agradava, do que resultou apodarem-me de especulador politico, quando é certo que a mais sincera abnegação era o meu alpha e o meu omega. Um despreso tacito mas claro, foi a minha resposta a tal calumnia, propugnando por edificar as bases da nova ordem de coisas, que era o unico iris possivel, a que de-çjavam atingir as minhas vistas, e por afugentar a tempestade imminente, que se preparava para fazer vacillar a náu administrativa, quando ella vagava tão serena e socegada pelo mar bonançoso da lei. Não podendo por este meio abafar os ardores da minha insistencia em apagar o incendio da cizania, que ateavam, estudaram novo meio de pôrem em risco de naufragio a minha lealdade e as minhas intimas convicções. Mas só calumnia e nada mais. Se ha tempos tenho deixado de publicar escriptos n'este jornal, a causa é a que affirmas, é por julgar desnecessario e incongruente questionar com quem petrificou, ha muito, os estímulos de honra e de dignidade. Estou de accordo e na melhor harmonia não só com todos os cavalheiros do concelho de Agueda, que pertencem ao partido da emancipação, mas até com todos os que o apoiam. As minhas qualidades não carecem — para brilhar — de fulgores emprestados: são o que são. O tempo e as minhas acções mostrarão o que valem. — No dia 26 do corrente fiz, acompanhado do meu amigo, Antonio Maria Gomes de S. José, uma digressão, ao concelho de Sevêr do Vouga. Sevêr do Vouga é um concelho pobre, mas não tão pobre como o imaginam os que ignoram a sua posição topographica. Podia, é verdade, ser muito rico se os municipios não transcurassem a sua missão. Se n'elles houvesse mais zelo e cuidado em explorar as immensas fontes de riqueza publica, que se patenteam desperadas por todo elle, seria o mais rico do districto. Nunca vi terreno tão productivo e tão proprio a favorecer a vegetação. Seus immensos baldios, que presentemente só produzem sarças e urzes, se fossem occupados pela sementeira do pinisco, valiam mais de quatro milhões de cruzados. Nos alcantús de rechedos empinadissimos vi eu um pinhal d'uma vegetação luxuriante. Mais zelo e mais actividade nos municipios, e mais attenção dos governos em o cruzar de estradas, que é uma das instantes necessidades, que demanda o movimento do seu commercio, e o concelho de Sevêr do Vouga terá o primeiro lugar nos do districto. Seu terreno é muito accidentado. Mas que lindo panorama offerece á vista! ? que passeio encantador não é o que vae na prolongação de mais de seis kilometros das Talhadas a Sevêr! Ao assomar, ao norte das Talhadas, n'uma serra escavada e elevadissima lobriga-se n'uma posição amphetheatral, como que espreitando por entre seus arvoredos, bordados de muitas laranjeiras carregadas de pomos de ouro, o lugar de Pecegueiro, realçando-lhe a sua ostentação a villa de Sevêr, que, com a sua corôa de pinhas, campea altivamente sentada entre fertes veigas, tapetadas de hervas verdejantes. Depois de termos caminhado 500 metros, escondemo-nos n'um soute copado de carvalhos e castanheiros, ao fundo do qual se segue senhorilmente uma casa nobre. É a do sr. morgado de Soutello, onde se encontram todas as commodidades da vida. Em todo o caminho nada nos prendeu mais a alma em suaves e meigos encantos, nem nos tocou mais o coração, do que as aguas dos valles, que se despenhavam em vistas cascadas. Os lagos e os rios dos parques reaes não offerecem, certamente, um painel de tanta formosura e amenidade. Da alliança do ouro com a arte resultam quadros de paizagem, que admiram; mas os delineados pela natureza, coloridos pelas suas varias e singelas galas, mudando de aspecto de espaço a espaço, mais sobressaem com os seus verdos perennes. Na volta de Sevêr pernoitamos em casa do sr. morgado de Soutello, onde fomos acolhidos por s. ex.<sup>a</sup>, e por sua ex.<sup>ma</sup> esposa, a sr.<sup>a</sup> D. Maria Engracia, com admiravel desvelo. Agradeço, portanto, a suas ex.<sup>as</sup> tanto obsequios. Não menos grato me confesso ao sr. prior das Talhadas pela sinceridade, com que me franqueou a sua casa e ao meu amigo. Estes cavalheiros, que são todos da mesma familia, sendo parentes muito proximos, são em tudo eguaes a respeito de bondade e sentimentos generosos. Agradeço tambem ao sr. Monteiro, vereador da camara de Sevêr a promptidão, com que nos acompanhou. — A primavera vae desabotoando-se em flores e fragancias, e o tempo não pôde estar melhor. Concelho de Agueda, 30 de março de 1864. A. F. de Campos.

EXTERIOR

Dos jornaes do correio d'hontem extraimos o seguinte: Pariz, 31. — A «Gazeta allemã» publica noticias de S. Petersburgo que desmentem o boato relativo á formação de um acampamento de 30:000 homens na Finlandia. Confú, (sem data.) — Foi destruido o forte Vido.

Pariz, 31. — E' muito satisfatoria a situação. Verifica-se a dissensão entre Doblado e Vidaurri. E' provavel que este ultimo adhira ao novo governo mui brevemente. O «Moniteur» publica a sentença que condemna Mazzini a ser deportado. Hamburgo, (sem data.) — Toda a esquadra dinamarqueza está prompta a fazer viagem. A «Gazeta de Veimar» diz que a França propôrã na conferencia que seja ouvido o voto das populações dos ducados, como solução mais acertada do conflicto allemão. Pariz, 31. — Amanhã realisar-se-ha na praça de Carrousel, a grande revista de todos os regimentos da guarda imperial. Trieste, (sem data.) — Foram dirigidas exposições ao rei da Grecia, nas quaes os povos se declaram muito satisfeitos com a queda do ministerio. S. Petersburgo, (sem data.) — Os periodicos semi-officiaes desmentem formalmente a noticia relativa ao acampamento de tropas indigenas na Finlandia. Pariz, 31. — O conselho d'estado approvou já os estatutos da sociedade geral Pinard Talabot. As noticias sobre a conferencia continuam sendo as mesmas. A Dinamarca e a Suecia ainda não responderam. A «Patrie» diz que o summo pontifice, sem embargo das noticias em contrario, vae melhor. O «Pays», «France e Patrie» dizem saber por via fidedigna que as difficuldades sobre a viagem do archiduque Maximiliano serão em breve removidas. Christiania, 30. — Os «thorthing» votam o credito pedido pelo rei, conferindo-lhe o direito de empregar o exercito e a esquadra sueca em defeza da Dinamarca. Berlin, 31. — Os relatorios officiaes dos commandantes de guarda-costas, confirmam a noticia de que nenhum dos portos do mar Baltico foi bloqueado pelos dinamarquezes. Vienna, 1.º de abril. — Todas as difficuldades que haviam surgido por causa da questão de successão ao throno de Austria foram ajustadas do modo mais satisfatorio, e o archiduque Maximiliano sairã directamente para Veracruz n'um dos primeiros dias da proxima semana. Acredita-se que domingo se annunciara oficialmente a accettazione, e o principe assumirá o titulo de Maximiliano 1.º, por graça de Deus e vontade da nação, imperador do Mexico. Pariz, 1.º — A França aceita definitivamente a conferencia com a reserva dos direitos das nacionalidades. Berlin, 1.º — A «Gazeta Allemã» do norte da Prussia quer que a conferencia que se vae reunir, tenha cuidado da questão. Pedê tambem que os habitantes dos ducados sejam consultados para que digam se querem ser allemães ou dinamarquezes. Francfort, 1.º — Ha grande dissentimento entre a Prussia e a Austria, relativamente a representação da Dieta na conferencia. A Prussia quisera ser revestida de plenos poderes da Dieta; a Austria apoia a eleição dos representantes escolhidos entre os estados exclusivamente allemães. Affirma-se que a Dieta apoiará o modo que suggere a Austria. A primeira parallela em frente de Duppel está aberta. Nova-York, 19 de Março. — Correm boatos de que o general Lee levantára o acampamento Rapidan, dirigindo se ao Valle de Shenandoah-Kentucky. Pariz, 1.º de abril. — O credito concedido ao governo sueco para auxiliar o rei da Dinamarca na sua lucta contra a Austria e a Prussia, sobe a quatro milhões de francos. O voto da assembleia nacional foi muito bem acolhido pela opinião publica em Chistiania. As manifestações que acabam de ter lugar na Finlandia a favor da Dinamarca não foram objecto de repressão alguma por parte das auctoridades. As frequentes revistas passadas pelo imperador Napoleão são o objecto de preocupações serias nos circuitos financeiros. No fim da bolsa os fundos ficaram: Os 3 por cento francezes a 65,75; emprestimo italiano a 67,55, 3 por cento hespanhoes a 49 5/8. Acredita-se que Mr. de Persigny voltará a formar parte do ministerio francez tão de pressa como tenham concluido as sessões do concurso regional internacional de Rouanne que serão presididas por este personagem. A direcção geral da imprensa no ministerio do interior recommendou mui expressamente a todos os periodicos officiaes, tanto de Paris como das provincias que considere a viagem de Garibaldi a Inglaterra sob o aspecto mais favoravel e mais amigavel. Londres, 1.º — O «Times» diz que lord Gladstone annunciará no parlamento a existencia de uma somma de 2.500:000 libras esterlinas, como sobra no orçamento da receita. Concluiu-se a fusão dos importantes bancos Jones Lloyd de London Wertminster. A divida mexicana fica a 46 1/2. Sonderburgo, 30. — Malogrou-se outra tentativa dos prussianos contra os redutos de Duppel. Os vapores chegados de Fredericia não annunciann incidente algum importante. Reina a maior confiança no exercito dinamarquez.

**Orfã asylada.**—No dia 1 do corrente deu entrada no asylo das meninas abandonadas do Porto uma menina do Pinheiro da Bemposta, orfã de pae e mãe, por intervenção do ill.<sup>o</sup> sr. Thomás Pinto, da mesma cidade, sendo n'isto coadjuvado pelo ill.<sup>o</sup> sr. José dos Santos Seabra, ourives. A pedido d'um visinho da orfã tambem concorreram para o mesmo fim a exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> D. Antonia Barbosa, da Bemposta, com 1,5500 réis, os illm.<sup>os</sup> srs. José Ribeiro dos Santos, 1,200 réis, doutor Evangelista 600 réis, Caetano Alves, 500 réis, Almeida, fiscal, 500 réis, José dos Santos Seabra, 600 réis, e um anonimo, 1,5500 réis, cujo producto foi entregue ao mordomo d'aquelle estabelecimento publico que se acha na melhor ordem. A todos damos os parabens por terem contribuido para tão prestante acção. **Que tal era o balão!** — Lê-se no «Commercio do Porto»: Os jornaes italianos falam de um incidente que teve lugar n'um baile dado em Milão, quando ha pouco o rei Victor Manuel visitou aquella cidade. A senhora que mais attraiu a attenção foi a sr.<sup>a</sup> Rattazzi, que levava um vestido de setim branco coberto de lirios de prata bordados, com oito volantes, sendo o que ficava mais proximo da cintura adornado com ramos de flores de seda, que tinham no centro tres plumas de marabu. No penteado tinha um penacho de marabu seguro com o magnifico e célebre rubi, bem conhecido pelo nome de = rubi do duque de Genova =. A saia era tão volumosa, que o rei, procurando o sr. Rattazzi, e não o encontrando, aproximou-se da esposa d'este estadista, e perguntando-lhe por seu marido, disse-lhe, em tom de graçejo: — Desconfio que elle está debaixo da vossa saia! Este graçejo fez rir a sr.<sup>a</sup> Rattazzi e as pessoas que acompanhavam S. M. **Reliquias.**—Na egreja metropolitana de Turin se conserva o Sudario em que foi envolto Jesus Christo; na Colonia os corpos dos reis magos; em Aquisgram, o livro dos Evangelhos, escripto em letras de ouro, de que se usa actualmente na cerimonia da coroação dos imperadores; e em Jaen, Alicante e Madrid os tres lenços da Veronica nos quaes ficou estampado o santo rosto de Jesus Christo. (O Diario Commercial.) **Um poema epico.**—Publicou-se enfim a traducção portugueza da «Jernsalem Libertada» de Torcato Tasso. As pessoas que não podem ler a bella epopêia italiana na lingua original, tem occasião de a avaliar na fidelissima versão do sr. Ramos Coelho. Quem conhece os recursos do italiano, e quanto aquelle idioma se presta ás exigencias da metrificacão, não deixará de admirar a constancia do sr. Ramos Coelho em levar a cabo tal empresa, traduzindo o poema oitava por oitava. Transcreveriamos de boa vontade algumas instancias do original, com o portuguez; mas nem o espaço, de que podemos dispor, o permite, nem o julgamos necessario; porque o livro ahi corre impresso, para honra do traductor e da litteratura patria. Já a traducção do episodio de Armida publicada como specimen em um jornal de Lisboa tinha merecido a honrosa apreciação do sr. Veggezzi Ruscalla, de Turin, consciencioso critico, conhecido poeta, e traductor da Marilia de Dirceu do nosso estimado lyrico T. A. Gonzaga. (Diario Commercial.) **Commercio florecente.**—Em 1827 a marinha mercante franceza entre navios de vela e de vapor, contava 13:409 com 539:517 toneladas; em 1850 esta cifra elevava-se a 14:447 dos primeiros, com 603:831 dos segundos, e em 1862 a 15:000 e 1:000 respectivamente. Os que navegavam nos portos do Oceano, nesta ultima data, eram 11:374 navios com 746:879 toneladas, e nos do Mediterraneo 3:758, com 246:698. O augmento dos navios de vela foi relativamente menos rapido do que os de vapor. D'estes ultimos existiam 64 em 1837, 89 em 1840, 198 em 1848, 151 em 1852, 197 em 1854, 275 em 1856, 324 em 1859, e em 1862, 338 com capacidade de 78:981 toneladas e força de 36:470 cavallos. D'estes vapores 166 pertencem aos portos do Oceano, e 171 aos do Mediterraneo. **E' um anjo a rainha.**—Do «Commercio de Lisboa». Segundo ouvimos a varias pessoas do nosso conhecimento, Suas Magestades El-Rei e a Rainha costumam passar mui amudadas vezes pelas terras de Monsanto em companhia de Sua Alteza o Principe Real, que os mesmos augustos personagens conduzem em um pequeno carrinho de mão. Uma tarde da semana passada deu-se um facto, que fez rir muito a Rainha e que nós passamos a relatar. Um homem do campo passava ao mesmo tempo que o carrinho, no qual ia o principe, caminhava lentamente pelas terras de Monsanto. Ao deparar com o Augusto filho dos nossos jovens monarchas, o hortelão deteve-se por um momento e exclamou: — Abençoado leite que te cria! O bom homem não tinha reconhecido nos paes d'aquelle innocentinho os Reis de Portugal. Foi o motivo por que fez aquella ingenua e despretenciosa exclamação. Sua Magestade a Rainha riu muito com este facto, e mandou dar ao bom homem uma retribuição que elle agradeceu cordalmente, exclamando com transporte: «E' um anjo a Rainha!»

**Theatro.** — Como os leitores já sabem, acha-se nesta cidade uma companhia de actores nacionaes, que já deu algumas réeitas no theatro da rua do Rato, mas segundo parece não tem encontrado o melhor acolhimento entre os nossos patricios, porque os espectaculos são pouco concorridos. E em verdade não é porque a companhia seja tão inferior, que não mereça a pena vê-la representar, havendo nella artistas de merecimento. Deve antes attribuir-se isso á infelicidade, que tantas vezes se apraz em perseguir esta classe de individuos.

Recomendando-a aos nossos patricios, cumprimos um dever de hospitalidade, a que já mais souberam faltar os habitantes d'esta cidade. Não neguemos, pois, protecção a quem espéra encontrar-a em nós. Lembremo-nos de que são portugueses, os actores e que se acham em terra estranha, fazendo bastantes sacrificios para se sustentarem.

Consta-nos que o espectáculo de quarta-feira agradará muito, principalmente a comedia que fôra constantemente applaudida. Estimamol-o sinceramente.

A pedido volta amanhã á scena a mesma comedia.

Os espectaculos de sabbado e domingo vão annunciados no lugar competente.

**Agradecimento.** — Recebemos da empresa dos caminhos de ferro as tabellas dos preços.

Agradecemos a offerta.

**Feira de Março.** — Continúa esta feira, e durará até domingo, não tendo nós de reformar o juizo que desde o principio formámos d'este mercado, que, com excepção de segunda feira, tem continuado a ser pouco concorrido de compradores. O sr. Galiano, com loja de modas, assegura que só no dia 4 venderá mais do que em toda a feira do anno passado. Se não nos enganamos, o sr. Galiano apresentou este anno um estabelecimento muito mais importante e variado. Sabemos ainda que um ou outro negociante tem vindo regularmente, mas o geral da feira é muito inferior.

Não nos consta que tenha havido roubos. A feira tem sido bem policiada, quer de dia, quer de noite, o que nos é grato noticiar.

**Estrada para a estação do caminho de ferro.** — A camara mandou proceder ao terraplenamento e reparos indispensaveis na rua que da frente do convento de Sá se dirige ao Senhor dos Afflictos e prolongamento da mesma até á estação do caminho de ferro. Consta-nos que para este fim obtivera a camara de um proprietario d'esta cidade a cedencia provisoria do terreno indispensavel para o prolongamento da rua, mediante uma ronda diminuta.

Será este o caminho provisorio d'esta cidade para a estação do caminho de ferro, em quanto o governo não ordena a construcção da estrada que definitivamente nos deve ligar com aquelle ponto, no que muito desejamos não houvesse grande demora, principalmente agora, que mais se reconhece a absoluta necessidade de semelhante obra.

Consta-nos que pelo ministerio competente fôra hontem dirigido um telegramma ao sr. director das obras publicas n'este districto, pedindo urgencia na remessa do plano e orçamento da mesma estrada.

**Festividade.** — Em cumprimento d'um voto do sr. João Antonio de Carvalho, d'Eixo, terá lugar no proximo domingo na igreja d'aquella freguezia, uma solenne festividade á Senhora da Graça. Constará de missa cantada com ex-

posição do SS.<sup>mo</sup>, e sermão. A tarde sairá a Senhora em procissão, percorrendo as principaes ruas da freguezia.

A funcção de igreja será desempenhada pela musica do sr. Valerio, e a procissão igualmente acompanhada pela mesma philharmonica.

### CORREIO

Na sessão do dia 5 da camara dos dignos pares não tiveram lugar tantas explicações como estavam annunciadas pela falta de alguns membros d'aquella casa que nella tenham de figurar: tambem não teve lugar a interpegação annunciada pelo sr. S. J. de Carvalho ao sr. ministro do reino, não obstante este ultimo comparecer antes das 3 horas da tarde, mas a camara só se constituiu ás 3 1/2 e o sr. duque foi chamado para a comara electiva onde se discutia o orçamento do seu ministerio, e o seu interpellante só compareceu ás 4 horas.

Por não comparecer o sr. bispo de Vizeu teve o sr. Moraes Carvalho de limitar as suas explicações; mas ainda assim repeliu as insinuações que aquelle prelado lhe fizera sobre os seus sentimentos religiosos; negou-lhe o direito de devassar a sua consciencia e riagiu contra as palavras um pouco indelicadas do sr. bispo, quando o increpou de metter fouce em ceara alheia.

Foi apresentado o projecto de lei sobre o tabaco, que a pedido do sr. conde d'Avila decidiu a camara que fosse ás trez commissões de administração, legislação e fazenda reunidas. O mesmo sr. conde d'Avila por esta occasião declarou que era adverso a este projecto, mas que muito desejava que a sua discussão se não prolongasse.

Ainda fallou o sr. visconde de Fonte Arca da sobre importação de gados de Marrocos e outros pontos da Africa.

No mesmo dia constituiu-se a camara electiva logo no principio em sessão secreta, em que foi discutido e approvedo o tratado celebrado entre Portugal e a Belgica, estabelecendo o resgate dos direitos do Escalda, e tendente a augmentar as relações commerciaes entre os dois paizes. Tambem foram approvedos outros tractados feitos entre Portugal, a Belgica e os Paizes Baixos e com a Suecia e Noroega.

Quando a sessão se tornou publica, o sr. Arrobias pediu explicações ao governo sobre as providencias que tinha tomado para acudir á fome de Cabo Verde. O sr. ministro da marinha respondeu muito satisfatoriamente, lendo a nota dos socorros enviados para aquella provincia, e dando circumstanciada conta das providencias adoptadas pelo governo. Declarou mais s. exc.<sup>a</sup> que se os donativos da caridade publica forem insufficientes virá pedir auctorisação para levantar fundos com esta justissima applicação.

O sr. F. M. da Costa propoz que todos os srs. deputados cedessem dois dias de subsidio em favor dos infelizes de Cabo Verde. Esta proposta foi approveda sem discussão.

O sr. Figueredo Faria mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Será agradável á camara que S. M. não saia do paiz.»

Parece-nos extemporanea, e talvez impolitica esta proposta.

Continuou a discussão do orçamento do ministerio da fazenda, que foi todo approvedo, e

ainda n'esta sessão se discutiram os 1.º, 2.º e 3.º capitulos do ministerio do reino.

Os boatos sobre a viagem de SS. MM. crescem; o receio e, para assim dizer, a anciedade publica, cresce na mesma razão.

A declaração que o «Diario de Lisboa» ha dias publicou, bem longe de diminuir estes receios, augmentou-os; porque de facto a alludida declaração só desmentia o boato de El Rei o sr. D. Fernando recusar a regencia, no caso da ausencia de S. M.

Esperamos que os conselheiros da corôa olhem este assumpto com a prudencia e gravidade que elle demanda, e que assim aconselhem o rei, a quem facilmente dissuadirão do seu proposito, attendendo á esclarecida razão e bom juizo do monarcha.

E' mister respeitar, e respeitar muito estes receios e a opinião publica.

A questão da repartição das acções do banco hypothecario parece que não está terminada, nem tão cedo se terminará.

Consta que o sr. ministro das obras publicas vai dar grande desenvolvimento á viação publica no districto de Castello Branco, communicando a Beira Baixa com o Tejo e Alentejo, e que tambem vai apresentar uma proposta de lei para a construcção das estradas que devem ligar os centros de população com os caminhos de ferro.

O governo brasileiro dissolveu a assembléa central da colonisação estabelecida no Rio de Janeiro. Foi um bom serviço prestado a Portugal, e não menor ao Brasil; para o primeiro aquella associação era uma indignidade.

Continuam a ser aterradoras as noticias recebidas de Cabo Verde. Transcrevemos do «Commercio do Porto» a seguinte carta que bem ao vivo pinta a miseria que estão soffrendo os nossos infelizes compatriotas:

«Ha 20 annos que estou em Cabo Verde, e nunca presenciei uma fome tão aterradora como a d'este anno. Todos os povos do interior da ilha abandonaram as suas casas e estão acampados em volta d'esta cidade em barracas que fizeram de ramos de purgueira, n'um immenso barracão que o governo mandou construir com madeira da America, e n'um outro feito á custa de particulares, para alli receberem os socorros publicos. Mas onde estão estes socorros?»

E' tristissimo o quadro! Morrem aos cem por mez, e não tardará que morram aos cem por dia! No hospital da Misericordia ha 90 enfermos diariamente, mas não ha meios para a despeza que é immensa.

Os habitantes que ainda ficaram no interior da ilha, juntam-se aos 400 e mais, e roubam os pequenos depositos do governo, sem que as autoridades usem repellidos; pois dizem que antes querem morrer de bala que de fome!

O governo geral da provincia tem sido enérgico e prompto em acudir a todos os pontos, porém luta com graves difficuldades porque os socorros que chegam da metropole são escasos.»

Vae sair com muita brevidade para ali a nossa corveta de guerra a vapor «Estephania», conduzindo a seu bordo o sr. José Guedes, governador nomeado para aquella provincia, e socorros que o governo envia áquelles nossos infelizes irmãos.

Por falta de espaço não publicamos hoje, mas promettemos publicar no numero seguinte a allocução que a commissão do Gabinete Portuguez

de Leitura da cidade de Pernambuco dirigiu ao nosso patricio e honrado amigo o sr. José Henriques Ferreira, felicitando-o pela nomeação que d'elle fez S. M. para consul geral de Portugal na côrte do imperio do Brasil, e ao mesmo tempo apresentando-lhe as suas saudosas despedidas, e agradecendo-lhe os relevantes serviços por elle feitos aos portuguezes residentes n'aquella cidade, em quanto ali exerceu tão dignamente o cargo de consul portuguez.

No dia 5 teve lugar em Lisboa o funeral do sr. duque de Palmella, que falleceu no dia 3. O seu cadaver foi conduzido em um coche da casa real, com mais dois de honra, ao cemiterio dos Prazeres, onde se acha o sumptuoso jazigo d'esta familia. O acompanhamento foi muito concorrido, fazendo-lhe as honras militares no cemiterio os regimentos de infantaria 2 e 7, e uma bateria de artilheria.

### ANNUNICOS

**MANOEL ANTONIO LARÉ**, e seus filhos, d'Agueda, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas, que se dignaram, de qualquer modo, tomar parte no duro golpe, que soffreram pela morte de sua esposa e mãe, vão por este meio tributar-lhes o seu agradecimento e jurar-lhes eterna gratidão.

### HOTEL DO VOUGA EM AVEIRO -- PRAÇA DA FRUCTA

Offerece este hotel as melhores commodidades para hospedes, e dá jantares de mesa redonda ás 2 e 4 horas da tarde do dia 10 do corrente em diante.

Na loja do sr. Serafim Antonio de Castro, na Praça d'esta cidade, vai abrir-se um estabelecimento do Porto, que expõe á venda ferragens nacionaes e estrangeiras, assim como pregaria, aço, oleo, tintas, e outras meudezas; e o que ali se não encontrar, com a maior brevidade manda vir do Porto, onde tem armazem com as mesmas fazendas — que vende por atacado e a retalho.

### ESPECTACULOS

#### THEATRO DOS ARTISTAS AVEIRENSES

Sabbado, 9 do corrente — A comedia, drama de costumes — **Paulo e Maria** — ornada de musica, original do sr. Francisco da Costa Braga, — em 4 quadros.

A comedia, em 1 acto — ornada de complete, **Prezisa-se d'uma sr.<sup>a</sup> para viajar.**

Domingo — O drama em 2 actos, do sr. P. A. Chaves — **Culpa e Perdão** — A comedia em 1 acto — ornada de musica — **Um Jantar amargurado.**

Principia ás 8 1/2 horas  
Os camarotes, e bilhetes, acham-se já á venda — Rua do Espirito Santo, em casa da sr.<sup>a</sup> Rita Salgueira.

## CAMINHOS DE FERRO PORTUGUEZES

### EMPRESA CONSTRUCTORA

#### SECÇÃO DE TAVEIRO A VILLA NOVA DE GAYA

### SERVIÇO DESDE O DIA 10 DE ABRIL DE 1864

Kilometros	ESTAÇÕES	PREÇOS						Kilometros	ESTAÇÕES	PREÇOS															
		COMBOIOS ASCENDENTES			COMBOIOS DESCENDENTES					COMBOIOS ASCENDENTES			COMBOIOS DESCENDENTES												
		1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	N.º 2		N.º 4			1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	N.º 2		N.º 4										
					mixto		mixto						mixto		mixto										
Com todas as classes		Com todas as classes		Com todas as classes		Com todas as classes		Com todas as classes		Com todas as classes		Com todas as classes													
				Chegada		Partida						Chegada		Partida											
				h. m.		h. m.						h. m.		h. m.											
				MANHÃ		TARDE						MANHÃ		TARDE											
7	Taveiro	130	100	70	—	—	—	12	58	5	Villa Nova de Gaya	110	90	60	7	27	7	29	4	10	4	12			
14	Coimbra	260	200	140	7	25	7	28	4	19	4	21	12	Granja	220	170	120	7	45	7	49	4	26	4	28
26	Souzellas	470	370	260	7	54	7	59	4	41	4	44	21	Esmoriz	380	300	210	8	6	8	8	4	44	4	46
34	Mealhada	620	480	340	8	20	8	23	5	1	5	3	32	Ovar	580	450	320	8	32	8	42	5	7	5	12
42	Mogofores	760	590	420	8	42	8	45	5	17	5	19	45	Estarreja	810	630	450	9	9	9	11	5	36	5	33
62	Oliveira do Bairro	1120	870	620	9	30	9	45	5	54	6	5	60	Aveiro	1080	840	600	9	43	9	53	6	4	6	14
77	Aveiro	1390	1080	770	10	19	10	21	6	31	6	33	80	Oliveira do Bairro	1440	1120	800	10	36	10	39	6	49	6	51
90	Estarreja	1620	1260	900	10	49	10	57	6	57	7	1	88	Mogofores	1590	1240	880	10	58	11	1	7	5	7	7
101	Ovar	1820	1420	1010	11	21	11	23	7	22	7	24	96	Mealhada	1730	1350	960	11	23	11	28	7	24	7	27
110	Esmoriz	1980	1540	1100	11	42	11	44	7	40	7	42	108	Souzellas	1950	1520	1080	11	55	11	57	7	48	7	50
117	Granja	2110	1640	1170	12	1	12	3	7	56	7	58	115	Coimbra	2070	1610	1150	12	18	12	30	8	5	—	—
121	Valladares	2180	1700	1210	12	16	—	—	8	9	—	—	121	Taveiro	2180	1700	1210	12	42	—	—	—	—	—	—

**Mercadorias a pequena velocidade.** — Transportar se-hão dentro dos prazos estipulados nas tarifas as mercadorias que em qualquer estação da linha sejam apresentadas para expedir: nas novas estações que se abrem á exploração, desde Estarreja a Taveiro, começará este serviço desde o dia 14 de abril.

O chefe da exploração. — J. Gomez.